



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS

1. Face à informação prestada (GSE - 5751/2014), que junto se anexa, existe a necessidade de adquirir serviços relativos as apólices de seguros, nesse sentido submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 49.563,39 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos)**, isento de IVA, a satisfazer pelas seguintes dotações da rubrica orçamental:

- **0102/01030901 (Camara Municipal – Despesas com o Pessoal – Segurança Social – Seguros – Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais);**
- **02/01030901 (Divisão Administrativa e Financeira – Despesas com o Pessoal – Segurança Social – Seguros – Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais);**
- **03/01030901 (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Despesas com o Pessoal – Segurança Social – Seguros – Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais);**
- **04/01030901 (Divisão de Obras e Serviços Municipais – Despesas com o Pessoal – Segurança Social - Seguros – Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais);**
- **03/020212 (Divisão de Obras e Serviços Municipais – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Seguros).**

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (doravante designado abreviadamente por CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal – **66510000 - 8** (Serviços de seguros).



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

SABSEG – Mediação de Seguros, S.A.

Praça Conde de Agrolongo, 15

4700-312 Braga

Telf.: 253 080 300

Fax: 253 272 949

NIF: 504 580 485

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos e respetivos anexos), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 17 de dezembro de 2014

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Vítor Manuel Passos Pereira